

CONQUISTA

Cuiabá realiza primeiro registro de nascimento de dupla maternidade

>> Assessoria

O Cartório Xavier de Matos realizou o primeiro registro de nascimento com dupla maternidade de Cuiabá. A decisão foi proferida pelo juiz Luís Fernando Voto Kirche, da 5ª Vara Especializada de Família e Sucessões, no dia 27 de junho.

A determinação favorece Daniele Cristina Rosa de Oliveira e Regina Barbosa Tolfo Martins de Oliveira, que pleiteavam o direito à dupla maternidade. O casal realizou o sonho da maternidade ao buscar método de reprodução assistida.

Os óvulos de uma das mulheres foram fecundados in vitro com sêmen e, em seguida, implantados no útero de sua companheira. Casos como esse ainda são raros no Brasil, e os empecilhos legais para registrar a dupla maternidade/paternidade dificultam ainda mais o processo.

Mas a conquista de direitos para casais homossexuais tem enco-

raçado muitos a optar por essa alternativa. Segundo o último censo do IBGE, realizado em 2010, pelo menos 60 mil famílias se declararam homoafetivas. As mulheres são maioria nesses arranjos e respondem por 53,8% dos casais homossexuais.

Para a tabeliã-substituta do Cartório Xavier de Matos, em Cuiabá, Eliza Santa, foi uma honra participar dessa conquistas das mães. “Na sociedade atual, o formato das famílias se alterou por demais e os filhos de casais homossexuais fazem parte desta evolução. O nosso cartório vem realizando desde o reconhecimento da união homoafetiva pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e com a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que autorizou o casamento civil para homossexuais, as uniões. Inclusive o casamento da Daniele e da Regina foi realizado aqui”, afirma.

A mãe Daniele Oliveira conta que a falta de legislação dificultou o processo e fez com que as mulheres tives-



A determinação favoreceu Daniele e Regina Barbosa

sem que entrar com uma ação judicial para conseguir o direito de registrar a filha com as duas mães. “Tivemos dificuldade em encontrar advogados, consultamos três antes que pegassem o nosso caso”, comenta.

Ainda segundo Daniele o processo teve

que ser rápido, pois precisavam da certidão de nascimento da criança para que ele pudesse ingressar no plano de saúde das mães. “Nosso prazo estava acabando e foi preciso muita persistência para conseguir o registro. E esperamos que a nossa conquista

seja um avanço para a classe homoafetiva, porque sabemos que muita gente acaba desistindo por causa dos empecilhos”, pontua.

Para a presidente da Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso (Anoreg/MT), Maria Aparecida Bianchin Pacheco, essa

decisão é um marco para o estado de Mato Grosso. “É mais do que reconhecer o direito das mães. É reconhecer o direito do menor, harmonizando os direitos da personalidade, o princípio da dignidade da pessoa humana e a estrutura familiar moderna”, afirma.

FESTA DE SÃO CRISTÓVÃO

CTG ALIANÇA DA SERRA
27 DE JULHO



07h30 – Procissão Motorizada
10h00 – Missa Festiva
11h00 – Almoço

NOVENA: de 18 a 26 de julho nos Postos da cidade.
Realização: Paróquia Nossa Senhora Aparecida

JATOBÁ
MADEIRAS



Madeiramento Completo para sua Construção.



🌳 Madeira Bruta

- Vigamento
- Caixaria
- Taboado
- Bitolas Especiais

🌳 Madeira Beneficiada

- Portas e Portais
- Vistas
- Forros
- Pergolados e Decks

Madeira proveniente de manejos sustentáveis
100% aprovados pela SEMA-MT

☎ 3326-8786

☎ 9928-7707

jatobamadeirastga@hotmail.com

Av. Brasil, 2363-S - Cidade Alta III - Tangará da Serra - MT